



Câmara Municipal de Granja

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GRANJENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETOU
E EU, JEOVÁ ROCHA BRITO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Granjense ao Padre José Erlando de Sousa Carvalho, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Granja/CE, 02 de junho de 2022.



JEOVÁ ROCHA BRITO

PRESIDENTE